



Estado do Pará
Pref. Mun. de Santana do Araguaia
PUBLICADO
Em 24 / 01 / 2020
Sob o N°
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 847

DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO (PI), PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (PII) E PROFESSOR EM NÍVEL MÉDIO COM GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, em 13,0% (treze por cento), o vencimento dos servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, **MÉDIO (PI), PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (PII) E PROFESSOR EM NÍVEL MÉDIO COM GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, notadamente aos profissionais denominados **Professores da Educação**, que recebem pelos **60% (sessenta por cento)**.

§1º O percentual de que trata o *caput* do artigo 1º corresponde ao acordo firmado em assembléia com o Executivo Municipal e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Santana do Araguaia – PA. Consoante Ata e Lista de Presença estabelecida entre ambos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2020.

DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 847/2020

ANEXO I

PROFESSOR PI

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
289-290		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%
	R\$ 13,22	R\$ 0,40	R\$ 0,79	R\$ 1,19	R\$ 1,59	R\$ 1,98	R\$ 2,38	R\$ 2,78	R\$ 3,17	R\$ 3,57	R\$ 3,97	R\$ 4,36
13%	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 13,22
R\$ 11,70	R\$ 13,22	R\$ 13,22	R\$ 14,01	R\$ 14,41	R\$ 14,81	R\$ 15,20	R\$ 15,60	R\$ 16,00	R\$ 16,39	R\$ 16,79	R\$ 17,19	R\$ 17,58

PROFESSOR NIVEL MÉDIO COM GRADUAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR NA AREA DA EDUCACAO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
322		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%
	R\$ 15,85	R\$ 0,48	R\$ 0,95	R\$ 1,43	R\$ 1,90	R\$ 2,38	R\$ 2,85	R\$ 3,33	R\$ 3,80	R\$ 4,28	R\$ 4,76	R\$ 5,23
13%	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85	R\$ 15,85
R\$ 14,03	R\$ 15,85	R\$ 16,33	R\$ 16,80	R\$ 17,28	R\$ 17,75	R\$ 18,23	R\$ 18,70	R\$ 19,18	R\$ 19,65	R\$ 20,13	R\$ 20,61	R\$ 21,08

PROFESSOR PII E TECNICO EM SUPORTE PEDAGOGICO COM GRADUAÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
291-292-294		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%
	R\$ 19,85	R\$ 0,60	R\$ 1,19	R\$ 1,79	R\$ 2,38	R\$ 2,98	R\$ 3,57	R\$ 4,17	R\$ 4,76	R\$ 5,36	R\$ 5,96	R\$ 6,55
13%	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85
R\$ 17,57	R\$ 19,85	R\$ 20,45	R\$ 21,04	R\$ 21,64	R\$ 22,23	R\$ 22,83	R\$ 23,42	R\$ 24,02	R\$ 24,61	R\$ 25,21	R\$ 25,81	R\$ 26,40

PROFESSOR PII E TECNICO EM SUPORTE PEDAGOGICO COM PÓS GRADUAÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
291-292-294		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%
	R\$ 21,83	R\$ 0,65	R\$ 1,31	R\$ 1,96	R\$ 2,62	R\$ 3,27	R\$ 3,93	R\$ 4,58	R\$ 5,24	R\$ 5,89	R\$ 6,55	R\$ 7,20
13%	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83
R\$ 19,32	R\$ 21,83	R\$ 22,48	R\$ 23,14	R\$ 23,79	R\$ 24,45	R\$ 25,10	R\$ 25,76	R\$ 26,41	R\$ 27,07	R\$ 27,72	R\$ 28,38	R\$ 29,03

PROFESSOR CONTRATADO / PRESTADOR DE SERVIÇOS

9,98 h/a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Lei da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

- **LEI MUNICIPAL Nº 847 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NIVEL MÉDIO (PI), PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR E TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (PII) E PROFESSOR EM NIVEL MÉDIO COM GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 24 de janeiro de 2020.

WELLINGTON LOPES SILVA
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 1.407/2019